



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 25/2023 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 582/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rafael Barros Tomaz do Nascimento para o exercício da titularidade da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), a contar do dia 16 de dezembro de 2022, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente